

**PORTARIA TRT GP Nº 174/2015**

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2015

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 144/2014 (Processo Administrativo: 00236.00.77.2014.5.13.0000),

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 119/2010**, de 14.05.2010, que removeu, a pedido, a servidora **NILVIA MANO ARAGÃO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe "A", Padrão 4, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, mediante permuta em triangulação com os servidores **MARCÍLIO GONÇALVES DO SOUTO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, e **HUEBER MENDES DE SÁ FORMIGA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

**II - Esta portaria** passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**

Desembargador Presidente